

TERMO DE COMPROMISSO AUXÍLIO TRANSPORTE ESTUDANTIL 2023.1

Pelo presente instrumento, a Prefeitur	ra Municipa	al de Pesqueira,	por meio da Secretaria
Municipal de Educação, neste ato ı	representad	do pelo Secretá	rio Sr. Danilo Ramon
Araújo do Nascimento, firma nos term	nos da Lei l	Municipal nº 3.4	15\2022, compromisso
com o estudante			<u> </u>
CPF n°,	RG n		, residente a
			_, do curso de
cabendo ao(à) mesmo(a) observar o d			
CLÁUSULA PRIMEIRA – O Auxílio T matriculados em curso técnico ou su Cidades de: Pesqueira – IFPE, Belo curriculares nos cursos técnicos ou de vulnerabilidade socioeconômica.	ransporte e uperior do Jardim, Ga	é destinado a es Município de Pe aranhuns e Caru	itudantes regularmente esqueira – PE para as uaru, em componentes
CLÁUSULA SEGUNDA – O estudan conta, especificamente no Banco Sar transporte estudantil pago com base ao recebimento de quatro parcelas do	ntander, pa na Lei Mur	ra recebimento dicipal 3.415/202	das parcelas do auxilio
CLÁUSULA TERCEIRA - Quando da estudante compromete-se a:	a assinatur	a deste Termo	de Compromisso, o(a)
Permanecer regularmente matricu presencial de graduação durante o per	· · ·	· ·	
II) Manter frequência regular nas disci ter reprovação por falta;	plinas em q	ue estiver matric	:ulado(a), não podendo
III) Comunicar imediatamente por socioeconômica e em sua vida acadé		· ·	

(Nome Empresarial: Fundo Municipal de Educação) CGC/CNPJ: 06.074.663/0001-37 Endereço: Avenida Carlos de Brito, nº: s/n, Centro – Pesqueira/Pernambuco

(CEP: 55.200-000) Fone: (87) 3835-8720

familiar por pessoa informada quando do processo seletivo para concessão do auxílio;

IV) Cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital nº 000/2023.1 e os itens descritos

CLÁUSULA QUARTA - O(a) estudante, ao assinar o presente Termo, declara estar

I) Que o art. 299 do Código Penal dispõe que constitui crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir

no presente Termo de Compromisso;

ciente:



declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Parágrafo Único – O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo de Compromisso poderá implicar no cancelamento do auxílio e/ou ressarcimento aos cofres da municipalidade, dos valores recebidos indevidamente.

CLÁUSULA QUINTA - De que deverei procurar a Secretaria Municipal de Educação para informar qualquer alteração na minha situação socioeconômica e/ou acadêmica (evasão escolar, trancamento de matrícula, jubilamento, conclusão do curso, ou baixa frequência) que tenha relação direta com a utilização do Programa para o qual fui selecionado(a).

CLÁUSULA SEXTA - O auxílio poderá ser cancelado nos seguintes casos:

- I)A pedido do(a) estudante, por escrito, por meio de formulário de desistência;
- II) Quando houver desligamento, trancamento, abandono, cancelamento ou conclusão de curso:
- III) Pela superação do valor de um salário mínimo e meio vigente da renda familiar mensal bruta per capita;
- IV) Por cessarem as condições de vulnerabilidade socioeconômica que ensejaram a concessão do auxílio;
- V) Por comprovação de qualquer irregularidade, inveracidade nas declarações e documentos apresentados ou mal uso do valor recebido, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

E assim por considerarem-se justas e compromissadas, assinam as partes o presente Termo de Compromisso

Pesqueira,	de	hiras	de 2023
			_
Assinatura d	o Estudan	te	